

PORTARIA Nº 091/2024/GAB/EMSERH, DE 08 DE fevereiro DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 116/2024-GGCONT/EMSERH – C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 31332/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Lenyze Viana Leal	12709	Supervisora Administrativa
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Ericka Beatriz da Silva	14026	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Maria Clara Trajano Braid	13774	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva	13210	Analista Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz**

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Ayla Cristina Rodrigues Borges	2802	Supervisora da CCIH
Suplente: Adailton Paulino de Sousa	2795	Encarregado da Higienização
Suplente: Sérgio Almeida	4011	Enfermeiro da CCIH
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

UPA IMPERATRIZ

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Raimunda Carneiro Madeira de Coimbra	14159	Diretora Técnica
Suplente: Jane Oliveira Silva	3116	Coordenadora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

HEMONÚCLEO IMPERATRIZ

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Arilene da Silva Pessoa	14269	Coordenadora Administrativa
Suplente: Clícia Romênia Galvão Teixeira Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Davison Lima Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

HOSPITAL DE GRAJAÚ

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Cleudes Lima Gomes	13112	Diretora Administrativa
Suplente: Raquel Carvalho Jorge Araújo	12730	Assesora Técnica
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

HEMONÚCLEO BALSAS

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Michelly Coelho Fortes	12600	Coordenadora Administrativa
Suplente: Clícia Romênia Galvão Teixeira Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Davison Lima Silva	507	Diretor Administrativo

Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

POLICLINICA DE BARRA DO CORDA		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Deyvid Wohglan de Alencar Mendes	010486	Coordenador Administrativo
Suplente: Isnayra da Rocha de Alencar	07116	Coordenadora de Enfermagem
Suplente: Anyellen Silva Rocha	011003	Encarregada de Atendimento
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 116/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 31332/2023-EMSERH, têm como objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde Regional Imperatriz (Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Unidade de Pronto Atendimento de

Imperatriz, Hemomar-Imperatriz, Hospital Geral de Grajaú, Hemomar-Balsas e Policlínica de Barra do Corda), administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.”

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 116/2024-GGCONT/EMSERH** será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 116/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 116/2024-GGCONT/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE fevereiro DE 2024.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUJALIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748